



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 005/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, a seguir designada **CONTRATANTE**, sediada Na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80060-000, representada neste ato por sua Pró-Reitora de Administração em Exercício, Sra. **Joana D Arc de Oliveira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 142348543 PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 070.957.787-79, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **Breno Felipe Silva Ribeiro**, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF nº 727.217.401-30, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 ou art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/01/2022** e com término previsto para **28/01/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

1.2 Promover as alterações relacionadas a seguir neste Contrato de Adesão nº 005/2021 – RG nº 87292:

1.2.1 Cláusula:

12. DO VALOR DO CONTRATO (do contrato originário)

De:

12.1 O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de **R\$ 5.718,60** (cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**Para:**

12.1 O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de **R\$ 5.672,50 (Cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

12.2 Os itens faturáveis, a forma de cálculo e o detalhamento dos valores a serem pagos mensalmente pelo CONTRATANTE estão descritos no ANEXO 3 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES deste contrato

Promover as alterações indicadas no ANEXO 3 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES (novo), deste contrato, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Tabela anexada ao contrato originário (alterada pelo seu Primeiro Termo Aditivo)

ANEXO 3 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES**10. O PREÇO E OS VOLUMES DOS SERVIÇOS A SEREM PAGOS OBEDECERÃO AS SEGUINTE REGRAS:**

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Preço Unitário	Qtd	Valor
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 3 anos	Certificado Emitido	R\$ 37,00	70	R\$ 2.590,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 3 anos com token	Certificado Emitido	R\$ 67,00	30	R\$ 2.010,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 5 anos	Certificado Emitido	R\$ 85,00	0	0,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 5 anos com token	Certificado Emitido	R\$ 115,00	0	0,00
NeolD – PF e PJ – A3 – 3 anos sem AR – Mercado Público	Certificado Emitido	R\$ 79,90	14	R\$ 1.118,60
Valor Mensal estimado				R\$ 476,55
Valor Total estimado para o Contrato				R\$ 5.718,60

Obs.: O Primeiro Termo Aditivo a este contrato nº 005/2021, consistiu em acrescentar 14 (quatorze) unidades de NeolD – PF e PJ – A3 – 3 anos sem AR – Mercado Público, com valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.118,60 (um mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Em decorrência das modificações promovidas pelo Primeiro Termo Aditivo, o valor mensal estimado do contrato passou de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e três centavos) para R\$ 476,55 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 5.718,60



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

(cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Nova Tabela que passa a vigorar, a partir da celebração deste Termo Aditivo com as alterações de volumes:

ANEXO 3 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES**10. O PREÇO E OS VOLUMES DOS SERVIÇOS A SEREM PAGOS OBEDECERÃO AS SEGUINTE REGRAS:**

Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Preço Unitário	Qtd.	Valor
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 3 anos	Certificado Emitido	37,00	45	R\$ 1.665,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 3 anos com token	Certificado Emitido	67,00	30	R\$ 2.010,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 5 anos	Certificado Emitido	85,00	0	0,00
Certificado Digital – Órgãos Públicos com AR integrada ao RH – PF A3 – 5 anos com token	Certificado Emitido	115,00	0	0,00
NeolD – PF e PJ – A3 – 3 anos sem AR – Mercado Público	Certificado Emitido	79,90	25	R\$ 1.997,50
Valor Mensal estimado				R\$ 472,71
Valor Total estimado para o Contrato				R\$ 5.672,50

1.3 As modificações indicadas acima representam uma majoração de 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato atualizado. Em consequência das alterações objeto deste instrumento, o valor inicial atualizado contrato, fica majorado em 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), dentro do limite permitido por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

Fonte 8100 – Tesouro Nacional e/ou 8150 – Recursos Diretamente Arrecadados, ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam por meio de assinaturas digitais o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Nome: Joana D Arc de Oliveira
(Cargo) Pró-Reitor de Administração em Exercício

Assinatura: _____

PELO SERPRO:

Nome: Jacimar Gomes Ferreira
(Cargo) Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

Assinatura: _____



Nome: **Breno Felipe Silva Ribeiro**
(Cargo) Gerente de Departamento de Negócio



Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: